



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação

Número Nº 015/2026

Processo Nº 018/2026

OBJETO: *Aquisição de Coffee Break para os eventos e oficinas do projeto Parlamento Jovem do ano 2026 da Câmara Municipal de Itapeva*

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 28/05/2026

1- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: *A contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break tem por objetivo o atendimento ao projeto Parlamento Jovem, promovido por esta Edilidade. A disponibilização do Coffee Break visa garantir melhores condições de acolhimento aos participantes, contribuindo para o bem-estar, a permanência e a disposição dos alunos e professores durante o desenvolvimento das atividades propostas.*

3- PRAZO DE FORNECIMENTO: 5 (cinco) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

LOTE 01	Unid.	QTD	Descrição
	UNID	3.920	SALGADOS SORTIDOS FRITOS <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Mini coxinha com recheio de frango; mini kibe; mini bolinha recheada com queijo;• Tamanho: Mini;• <u>Quantidade: 3.290 Unidades</u>, sendo 1.307 coxinhas, 1.307 kibes e 1.306 bolinhas de queijo;• Sabores: Coxinhas, kibes e bolinhas de queijo;• Peso: Aproximadamente 20g-25g;• Deverão ser entregues prontos para consumo, com textura e sabor adequados, sem excesso de óleo e dentro do prazo de validade;• Embalagem: A embalagem deverá ser em bandejas descartáveis ou caixas com tampa, devidamente protegidas;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			Descrição
	UNID	1.680	MINI PIZZAS ASSADAS <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Mini pizzas assadas;• Tamanho: Mini;• <u>Quantidade: 1.680 Unidades</u>, sendo 840 minis pizzas de calabresa e 840 minis pizzas de presunto e queijo;• Sabores: Calabresa e presunto e queijo;• Tamanho Aproximado: De 6 a 7cm;• Deverão ser entregues assados no ponto correto, cobertura uniforme e sabor agradável, sem excesso de óleo ou queimaduras;• Embalagem: acondicionadas em bandejas descartáveis ou caixas com tampa, protegidas para garantir a integridade e higiene do alimento.

4- DAS DATAS DAS ENTREGAS

- As entregas dos salgados e das minis pizzas assadas serão parceladas, sendo previsto uma entrega em cada um dos seguintes meses: maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.
- Cada entrega será feita no local e data a serem definidos previamente pela coordenação do evento, podendo ser alteradas essas datas.
- A empresa contratada deverá se comprometer a realizar as entregas conforme solicitado, considerando que o aviso do dia exato em que será necessária a entrega será feita com antecedência.

5- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagem acondicionadas em bandejas descartáveis e/ou caixas com tampa, protegidas para garantir a integridade e higiene do alimento.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- c) A entrega dos salgados e assados deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- c) Disponibilizar um local apropriado para o recebimento dos produtos.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os assados e salgados à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar os assados e salgados em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel entrega do alimento, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, observando ainda a presteza e pontualidade com os prazos estabelecidos;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.
- b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte: 01 – Tesouro
- c) A adoção do critério de julgamento por lote único otimiza significativamente as entregas dos produtos, garantindo uma logística mais eficiente e coordenada.

9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 015/2026**

- Processo **Nº 018/2026**

OBJETO: *Aquisição de Coffee Break para os eventos e oficinas do projeto Parlamento Jovem do ano 2026 da Câmara Municipal de Itapeva*

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		FAX:	

LOTE 1	Unid.	QTD	Descrição RESUMIDA
	UNID	3.920	SALGADOS SORTIDOS FRITOS
	UNID	1.680	MINI PIZZAS ASSADAS

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2026